

## Gabinete de Comunicação

Nota de Imprensa n.º 57, de 16 de abril de 2020



o mar por tradição

### **COVID-19: Câmara Municipal apela ao cumprimento de regras na gestão dos resíduos domésticos**

Face à complexa situação de pandemia por SARS-CoV-2 (COVID-19), a Câmara Municipal de Ílhavo apela a todos os munícipes e residentes locais para a necessidade de cuidados especiais no tratamento dos resíduos (lixo) nos domicílios e alojamentos locais.

Quando não existam casos suspeitos ou confirmados de infeção por COVID-19, a gestão dos resíduos/lixo domésticos deve continuar a processar-se como habitualmente, mantendo-se, nestas circunstâncias, as práticas seletivas dos resíduos recicláveis nos respetivos Ecopontos.

No entanto, a Câmara Municipal alerta para a necessidade do reforço dos cuidados de acondicionamento dos resíduos indiferenciados colocando-os, SEMPRE, dentro de sacos descartáveis, devidamente fechados.

Na situação de se estar perante casos suspeitos ou confirmados de infeção por COVID-19, em tratamento no domicílio, todos os resíduos produzidos, quer pelo doente, quer por quem presta assistência, devem ser colocados em sacos de lixo resistentes e descartáveis, com enchimento até 2/3 da sua capacidade e devidamente fechados. Cada saco fechado deve ser colocado dentro de um segundo saco, convenientemente fechado, e todos os sacos colocados no contentor de resíduos indiferenciados (contentor verde). Neste caso não há lugar a recolha seletiva, devendo todos os resíduos recicláveis ser depositados com os indiferenciados (no contentor verde) e nunca nos Ecopontos.

As luvas, máscaras e outros materiais de proteção individual, mesmo que não estejam contaminados, não devem ser depositados nos Ecopontos. Estes materiais devem ser colocados dentro de sacos bem fechados e colocados no contentor de resíduos indiferenciados (contentor verde).